

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,2	0,5	0	100%	6	6	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	31	110	0	100%	3	3	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,1	<0,1	0	100%	3	3	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	0	100%	3	3	100%
Número de colónias a 36 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	0	100%	3	3	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	107	109	0	100%	3	3	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Cor (mg/L PTCO)	20	<5	<5	0	100%	3	3	100%
pH (Unidades pH)	26,5 e 9	6,9	7,0	0	100%	3	3	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<10	<10	0	100%	3	3	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<4	8	0	100%	6	6	100%
Nitratos ² (mg/L NO ₃)	50	<1,9	<1,9	0	100%	3	3	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1,9	<1,9	0	100%	3	3	100%
Cheiro a 25°C (factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Sabor a 25°C (factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Turvação (NTU)	4	<0,5	<0,5	0	100%	3	3	100%
Antimónio ¹ (µg/L Sb)	5	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Arsénio ¹ (µg/L As)	10	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹ (µg/L)	1,0	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Benzol (µ)pireno (µg/L)	0,010	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Boro ¹ (mg/L B)	1,0	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Bromatos ¹ (µg/L BrO ₃)	10	<0,40	<0,40	0	100%	1	1	100%
Cádmio ¹ (µg/L Cd)	5,0	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	—	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cianetos ¹ (µg/L CN)	50	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	<0,750	<0,750	0	100%	1	1	100%
Crómio ¹ (µg/L Cr)	50	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano ¹ (µg/L)	3,0	<0,4	<0,4	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	—	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ¹ (mg/L F)	1,5	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	—	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Mercurio ¹ (µg/L Hg)	1	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Selénio ¹ (µg/L Se)	10	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cloreto ¹ (mg/L Cl)	250	21	21	0	100%	1	1	100%
Sódio ¹ (mg/L Na)	200	11	11	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ¹ (mg/L SO ₄)	250	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal	<0,30	<0,30	0	100%	1	1	100%
Tetradoctano e Tridoctano ¹ (µg/L):	10	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Tridoctano (µg/L)	—	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	—	—	0	100%	1	1	100%
Benzol(b)fluoranteno (µg/L)	—	—	—	0	100%	1	1	100%
Benzol(k)fluoranteno (µg/L)	—	—	—	0	100%	1	1	100%
Benzol(ghi)perileno (µg/L)	—	—	—	0	100%	1	1	100%
Indenol(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	—	—	—	0	100%	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	—	—	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio (µg/L)	—	—	—	0	100%	1	1	100%
Bromofórmio (µg/L)	—	—	—	0	100%	1	1	100%
Bromodlorometano (µg/L)	—	—	—	0	100%	1	1	100%
Dibromodlorometano (µg/L)	—	—	—	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total ¹ (µg/L)	0,50	<0,40	<0,40	0	100%	1	1	100%
Pesticida 1 (µg/L)	0,10	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Pesticida 2 (µg/L)	0,10	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Pesticida 3 (µg/L)	0,10	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Pesticida 4 (µg/L)	0,10	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Radio (Bq/L)	100	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa ¹ (msv/ano)	0,10	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Alfa Total ¹ (Bq/L)	0,1	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%
Beta Total ¹ (Bq/L)	1,0	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Eta de Ramhados.

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Norte).

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Concelho de S. João da Pesqueira está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.

O presidente: Manuel António Natário Cordeiro

Data da publicação: 28/08/2018